

PORTARIA Nº. 011/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticada pela equipe da Central de Regulação de Urgência do CIS-URG OESTE, situada no Município de Divinópolis, conforme relato do empregado público MAURO ROSEMBERG DOS SANTOS à Ouvidoria do CIS-URG OESTE no dia 27 de fevereiro de 2024.

Considerando os fatos mencionados na solicitação pela Ouvidoria do CIS-URG OESTE, através do ofício n.º 002/2024 de 28/02/2024, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência/conduita inadequada previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 023/2024, de 28 de fevereiro de 2024, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados pela denunciante, através das mensagens enviadas do WhatsApp do Secretário Executivo do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a Srta. GRACIELLE ELISA MARTINS, ocupante da vaga de empregado público de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula n.º 1991, a Sra. MARCELA ESTER DE CASTRO SANTOS, ocupante da vaga de empregado público de Auxiliar Administrativo, matrícula 1777 e o Sr. SANDRO ROSSANI ZORZI, ocupante da vaga de empregado público de Enfermeiro, matrícula 1683, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo apuração dos indícios de atos de negligência/conduta inadequada praticada pela equipe da Central de Regulação de Urgência do CIS-URG OESTE, situada no Município de Divinópolis, conforme relato do empregado público MAURO ROSEMBERG DOS SANTOS à Ouvidoria do CIS-URG OESTE no dia 27 de fevereiro de 2024.

Art.2º – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de Fevereiro de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)